



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinadas empresas com referência aos questionamentos efetuados em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2.022 que objetiva o **registro de preços para aquisição de produtos químicos destinados ao departamento de produção e abastecimento de água - Secretaria de Meio Ambiente**, temos as seguintes respostas:

Pergunta: A entrega do produto ortopolifosfato líquido base seca, as notas fiscais referente o produto mantém o peso entregue ou vocês utilizam alguma conversão para que seja descrito na nota sobre a base seca, quantidade entregue será a descrita na nota?

Resposta: Segundo a Diretoria de Produção e Abastecimento de Água, “na Nota Fiscal deve constar o total do produto a base seca em KG de acordo com o total solicitado, porém, o produto deve ser entregue já preparado em solução AQUOSA em baldes com capacidade de 25 litros.”

Pergunta: O item Ortopolifosfato de Sódio que está sendo licitado na base seca, deverá ser entregue em solução aquosa?

Resposta: Segundo a Diretoria de Produção e Abastecimento de Água, “o produto Ortopolifosfato deverá ser entregue em solução aquosa SIM.”

Birigui/SP, 27 de abril de 2.022.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial